

PROCESSO N° : 2017/13010/000037
UNIDADE GESTORA : 130100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 47/2017
SGD N° 2017/09049/000776

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **164 e 165**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **82,69%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **bom** nível de execução com percentual médio de **85,78%** conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	2.355.495,29	-
Receitas de Capital	178.591.242,00	150.847.412,48	84,47
TOTAL	178.591.242,00	153.202.907,77	85,78

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	20.396,76	-
103	0,00	5.412,17	-
225	51.652.182,00	325.209,66	0,63
226	100.000,00	228.061,78	228,06
4220	126.839.060,00	152.623.827,40	120,33
TOTAL	178.591.242,00	153.202.907,77	85,78



[Handwritten signatures and initials]

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **baixo** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **13,22%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	20.154.903,00	20.004.339,91	99,25
Despesa de Capital	180.469.134,00	6.513.437,37	3,61
TOTAL	200.624.037,00	26.517.777,28	13,22

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos ordinários	20.376.355,00	20.235.451,71	99,31
103 - Contrapartida	1.606.440,00	1.589.536,06	98,95
104 - Recursos do tesouro - Emenda parlamentar	50.000,00	0,00	0,00
225 - Rec. De convênios com órgãos federais	51.652.182,00	2.109.340,67	4,08
226 - Alienação de bens	100.000,00	0,00	0,00
4220 - Operações de crédito externas - em moeda	126.839.060,00	2.583.448,84	2,04
TOTAL	200.624.037,00	26.517.777,28	13,22

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado à **fl. 165**, refletem um **aumento** de **198,89%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias, porém, não consta justificativa nos autos.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 153.202.907,77**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 77.083.773,08**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 13.390.970,39** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 8.886.322,52**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 26.517.777,28**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 163.028.159,70**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 2.612.826,16**, restando saldo de **R\$ 60.405.210,62** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 168 e 169**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 174**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **13,89%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelos Investimentos e Imobilizado, com o Passivo Não Circulante (**Dívida Fundada**),



[Handwritten signatures and initials]

representado pelo parcelamento junto ao IBAMA, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é **bem inferior**.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 5.470.823,76**, deste montante, **R\$ 2.883.107,57** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 2.587.716,19** restos a pagar não processados, conforme demonstrado à **fl. 162**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 167**, do qual foi liquidado e pago **R\$ 142.726,32** e cancelado **R\$ 2.136.067,30**, restando ainda um saldo de **R\$ 1.555.006,28**, justificado à **fl. 216**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 166**, foi pago **R\$ 1.063.779,67** e restando um saldo de **R\$ 360.332,52**, sem a devida justificativa.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 44.099.034,15**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 60.518.116,61**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 16.419.082,46**, conforme **fl. 175**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 174**, no valor total de **R\$ 16.878.698,63**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito da posição física do SISPAT, conforme justificativa às **fls. 218 e 223/227**, da SECAD. No entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise, impossibilitando ao controle interno a comprovação da efetividade do controle dos bens móveis e imóveis. Ressalta-se que por força legal, o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 Existe saldo de bens móveis próprios em processo de localização, **fl. 191**, no valor de **R\$ 52.481,94**, não havendo baixa no exercício em análise, sem a correspondente justificativa.

3.7.2 Existe saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização, **fl. 207**, no valor de **R\$ 492,00**, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise, sem a devida justificativa.

3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 174**, apresenta saldo no valor de **R\$ 40.033,19**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 285 a 288**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", **fl. 174**, registra saldo no valor total de **R\$ 59.324.477,02**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:



[Handwritten signatures and initials]

a) banco conta movimento **R\$ 54.483.216,22:**

1 - **R\$ 66.091,14** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 54.417.125,08** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 4.841.260,80.**

3.10 As contas do Passivo Circulante, **fl. 174**, totalizam um saldo de **R\$ 71.803.726,16**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante", **fl. 176**, registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 183.525,32**, referentes a parcelamento junto ao IBAMA. Houve no exercício, amortização no montante de **R\$ 56.470,32**, e permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 127.055,00**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 232.010.285,89** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 241.862.161,73**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 9.851.875,84**, conforme demonstrado às **fls. 171 a 173**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 60.405.210,62**, à **fl. 177**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **01** (um) processo de adesão em ata de registro de preços e **02** (dois) processos de dispensa de licitação, destinados à prestação serviço tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 Aa Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 3** (três) atendimentos via telefone para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento



da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN** no exercício em análise, conforme informado no documento de **fl. 434**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da unidade orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 29 a 31 e 440 a 586**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Secretaria do Planejamento e Orçamento**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 440 a 447**, definidos nos Programas Temáticos: **Programa 1149 - Infraestrutura Hídrica para Irrigação e Usos Múltiplos** e com suporte nas ações do **Programa 1096 - Manutenção da Secretaria do Planejamento e Orçamento**.

6.1.1.1 Para o objetivo da entidade foram estabelecidas **86** (oitenta e seis) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um **baixo** desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, sendo que não houve execução de **59** (cinquenta e nove), metas conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 459 a 544**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de nº **10** (dez) indicadores, dos quais **01** (um) apresenta um nível satisfatório para o órgão, embora os outros **05** (cinco) não tenham sido apurados, e **04** (quatro) insatisfatório, além de constar inconsistências/divergências nas análises em relação aos índices apurados, às **fls. 448 a 458**.

6.1.2 Para o alcance dos objetivos do Órgão foram elaboradas **23** (vinte três) ações temáticas, sendo **14** (quatorze) de natureza atividade e **09** (nove) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um **baixo** grau de eficiência, demonstrando a não realização física de **14** (quatorze) e financeira de **11** (onze) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 545 a 577**.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **04** (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de



[Handwritten signature and initials]

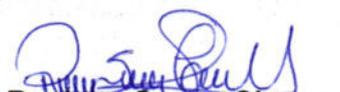
recursos destinados, **99.14%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 578 a 583**.

6.1.4 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 144**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, às **fls. 438 a 439**, das ações, deste órgão, que apresentaram as citadas divergências.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 410 a 433**, um quantitativo de **204** servidores ativos, sendo que **03** servidores foram admitidos no exercício de 2016 por meio de concurso e **25** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **David Siffert Torres, Regina Sônia Botelho Martins** e outros relacionados neste processo, **fl. 06, COM RESSALVAS** aos itens **3.6.3.2, 3.7, 3.7.1, 3.7.2, 6.1.1.1 e 6.1.2**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2017.


Regiane Sousa Chaves
Analista/GEAP


Veralucia Rodrigues Barros
Analista/Contador


José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista


Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 27/03/2017.


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

